





EDITAL COM BASE NA PORTARIA № 006/2017 PARA REALIZAÇÃO ESCOLA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE COMUM E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO PARA A EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE.

EDITAL Nº 008/2017 – EEEPMONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O(a) Diretor(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, localizada no município de Santa Quitéria - Ceará da CREDE 07 no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Portaria nº 0054/2017 de 26 de janeiro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para Professor(a) de Física e a realização do Processo Seletivo destinado à suprir carências do corpo docente para a contratação futura, por tempo determinado, nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 0054/2017, de 26 de janeiro de 2017 que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de **Professor(a) Física** da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, abrangendo avaliações situacionais de competências específicas sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP, de caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de duas fases, sendo que a primeira consistirá de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de um seminário presencial e entrevista ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de 11/09 a 19 de setembro de 2017, na sede da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo III deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

ESCOLA

E-mail: eeepmonsluiz@escola.ce.gov.br







- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados e duas fotos ¾ recentes. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A Seleção, de que trata este Edital, constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira composta de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de um seminário presencial e entrevista ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP, ambas de caráter eliminatório e classificatório, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de comprovação de experiência através de análise curricular.
- 3.1.3. A comprovação de experiência, através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto por cada ano.	1
Experiência no serviço público no exercício da docência em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada	2
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	1
Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre, restrita a um concurso ou seleção.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso	3

- 3.1.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

ESCOLA







- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 3.1.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.1.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.1.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.1.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.1.9 A relação dos candidatos classificados para participarem da Segunda Fase da Seleção será divulgada na escola para o qual o candidato se inscreveu, **no dia 20 de setembro de 2017**, a partir das 17 horas na Escola e site da Crede 07: www.crede07.seduc.ce.gov.br .
- 3.1.10. Na classificação final da Primeira Fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo de experiência na docência na rede pública; b maior tempo de experiência na docência;
 c) maior idade.
- 3.2. A Segunda Fase, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um Seminário presencial e uma entrevista para cada candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's.
- 3.2.1. Serão classificados para a Segunda Fase, por ordem de nota decrescente, até três vezes o número de candidato por escola/vaga/disciplina.
- 3.2.2. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de 04 (quatro) horas/aula, será realizado no **dia 21 de setembro de 2017**, das 07horas e 30 minutos as 11horas às 30 minutos. Os locais e horários de realização do Seminário e da entrevista serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.
- 3.2.3. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola profissional. A entrevista será realizada no dia 22 de setembro de 2017, no horário de 8h às 17 horas sendo que os locais e horários da entrevista de cada candidato serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.
- 3.2.4. A banca da entrevista será definida pela EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire, com no máximo 03 (três) membros.
- 3.2.5. Será eliminado da Seleção, o candidato que não atingir o número mínimo de 50 (cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da primeira fase com os pontos obtidos na Entrevista, respeitadas escola/disciplina, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

NF = NPF + NE Onde, NF =>Nota Final NPF => Nota da Primeira Fase NE=> Nota da Entrevista

ESCOLA







4.2. A classificação final dos candidatos será feita por Disciplina, em ordem decrescente da nota final, divulgada pela própria ESCOLA que deverá afixar em lugar visível, **no dia 25 de setembro de 2017** a partir das 13 horas nos painéis da Escola e no site da Crede 07.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na entrevista;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar a entrevista;
- f) não frequentar 100% das atividades do seminário
- g)não atingir o número mínimo de 50(cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.
- h)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular e entrevista
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado na Escola.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02(dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Será composto um banco de aprovados na escola contendo a classificação final do candidato por disciplina, em ordem decrescente da nota final.







- 9.4. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.6. Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção
- 9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Santa Quitéria, Ce, 06 de setembro de 2017.
Antônia Gisela Magalhães Araújo Diretora da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire Santa Quitéria- Ceará







ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 008/2017

DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORÁRIA DE REGÊNCIA
Física	INTEGRAL	40h







ANEXO II - INTEGRANTE EDITAL Nº 006/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Título V, Cap. II, Seção IV-A, Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cap. III, da Educação Profissional tecnológica.

BRASIL. Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br.

MODELO DE GESTÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL SÓCIOEDUCACIONAL – TESE Manual operacional – Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) – Uma nova escola para a juventude brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br







ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 008/2017

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1.Disciplina e requisitos:

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. SITUACOES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrarem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer no 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

- 2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes de disciplina para a qual se candidatam.
- 2.2. Portadores de certificado de pós-graduação latu sensu, na área da seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior— IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.
- 2.3. Portadores de diploma pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sidos reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.
- 2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do numero de créditos do currículo pleno do curso em questão.
- 2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina especifica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.
- 2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeiras Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- 2.7. Candidatos portadores de diploma de tecnóloga, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos para a disciplina do concurso pertinente a área de Ciências e Matemática.
- 2.8. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professore nas seguintes situações:
- 2.8.1. Graduado ou cursando nível superior com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (parecer Nº 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 Conselho Estadual de Educação CE).







ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2017 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS

SEÇÃO ZONA SERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: (anexar cópia extrato pagamento) CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL № 002/2016: NSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL № 002/2016 SCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO SOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IOME DO CANDIDATO: GE: Órgão Expedidor: horário: intrevista: local: horário: horário: SUPPESENTAR SEÇÃO MOS dias seminário e entrevista de 2011				
ESTADO: CEP TELEFONE RES. CELULAR: RG ORG.EXP. TELEFONE RES. CELULAR: RG ORG.EXP. PIS/PASEP: SEÇÃO ZONA SERT. DE RESERVISTA (anexar cópia extrato pagamento) CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: NSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 SCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO DOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº, DE INSCRIÇÃO: OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Mº, DE INSCRIÇÃO: MOME DO CANDIDATO: SCIPLINATO MOME DO CANDIDATO: MOME DO CANDID	NOME :			
TELEFONE RES	NASC/SE	XO		
TELEFONE RES	ENDEREÇO:		BAIRRO	
PIS/PASEP:	CIDADE:	ESTADO:	CEP	
PIS/PASEP:	TELEFONE RES.	CELULAR:		
ERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: NSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 SCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO SOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MO DE CONCLUSÃO: JOME DO CANDIDATO: SCIPLINA: DO DE INSCRIÇÃO: JOME DO CANDIDATO: JOME DO CA	EMAIL	RG	ORG.EXP	
ERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: NSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 SCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO SOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MO DE CONCLUSÃO: JOME DO CANDIDATO: SCIPLINA: DO DE INSCRIÇÃO: JOME DO CANDIDATO: JOME DO CA	CPF	PIS/PASEP:		
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: NSCRIÇÃO:	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: NSCRIÇÃO:	CERT. DE RESERVISTA			
DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 SCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO DOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: IOME DO CANDIDATO: GE: GE: Orgão Expedidor: JORGE DO CANDIDATO: GE: JORGE DO CANDIDATO: Horário: Intrevista: local: Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista de de 201 de 201 Agresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista de de 201 AGRESTA DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista de de 201 AGRESTA DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: ADDITATION DE INSCRIÇÃO: ADDITAT	MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO	:	(anexar cópia extrato pagamento)	
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 ISCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OFIGÃO EXPEDIDATO: IG: Órgão Expedidor: Intrevista: local: Intrevista: local: Intrevista: local: Intrevista: Intrevista:	CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO	EDITAL Nº 002/2016:		
DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE Assinatura do candidato DUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IOME DO CANDIDATO: IG: Seminário: local Intrevista: local: Intrevista: local: Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista dede 201	INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA:		
NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) CREDE (Assinatura do candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IOME DO CANDIDATO: (G: (G: (G: (G) (Forgão Expedidor: (E) (E) (E) (E) (E) (E) (E) (E	NSCRIÇÃO:	DISCIPLINA:		
ANO DE CONCLUSÃO:(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) DPÇÃO DO CANDIDATO: SCIPLINA: EEEP CREDE	DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFI	SSIONAL-LICENCIATURA		
SCIPLINA:				
	OPÇÃO DO CANDIDATO:			
Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: IOME DO CANDIDATO: RG:Órgão Expedidor: Seminário: localhorário: Intrevista: local:horário: Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista,	DISCIPLINA:E	EEP	CREDE	
Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: IOME DO CANDIDATO: RG:Órgão Expedidor: Seminário: localhorário: Intrevista: local:horário: Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista,	,de	de 2017		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: LOME DO CANDIDATO: Compario: C		As	sinatura do candidato	
IOME DO CANDIDATO:Órgão Expedidor:				
Agresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista de			DE INSCRIÇÃO:	
Seminário: localhorário:	NOME DO CANDIDATO: RG:	Órgão Expedidor:		
intrevista: local:horário:	Seminário: local		horário:	
dede 201			horário:	
Responsável pela inscrição	Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista			
			Responsável pela inscrição	

ESCOLA







ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2017 <u>CRONOGRAMA</u>

Inscrições	11 a 19 de setembro de 2017
Análise de Currículo	20/09/2017
Resultado da Análise Currículo	20/09/2017
Seminário	21/09/2017
Entrevistas	22/09/2017
Resultado Final	25/09/2017







ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2017 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

	ididato (a) a função de Professor da disciplina de
da EEEP	município de
,, CREDE/SEFOR, ci	ujo número de inscrição é
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o pi	reenchimento das informações e que as declarações e
documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na f	orma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em
anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão respo	
total de folhas, que compõem este Currículo Pac	
· • • • •	
análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição	o da nota.
1. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor d	e Turma
ESCOLA	ТЕМРО
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo	o Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos
de identificação.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
2. Experiência de trabalho no exercício da função docente na	rede publica
ESCOLA	ТЕМРО
LOCOLA	ILIVIFO
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo	
de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual	ou municipai.
3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de	aula
	ТЕМРО
	T LIII O
Of six de Octains Professional autorities de contra infesional de contra	to to the description of the Control C
Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função doc	
constituída 4. Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que con	ocorre, restrita a uma selecão ou concurso
- Aprovagao em concarso da seregao pasnoa na alcolpinia a que con	ioone, resinta a ania selegae oa concarse.
CONCURSO OU SELEÇÃO	
,	
Anexar cópia DOE edital de aprovação	
5. Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>la</i>	nto sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a
um curso.	, <u> </u>
CURSO	
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área	a de Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária
mínima de 360 horas).	a do Ladouyuo, om mior do poo graduuyuo rato oorida (carga noruma
6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial d	e curso de pós graduação s <i>trictu sensu</i> em qualquer
área, restrito a um curso.	,
CURSO	
CURSO	

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação strictu sensu